Docusign Envelope ID: BC92A893-96DC-4269-AF21-F21BC0725341



# BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO

CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

## Relatório da Administração

**Mensagem da Administração:** Apresentamos as demonstrações financeiras acompanhadas das suas respectivas notas explicativas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. O conteúdo foi elaborado com base nas práticas contábeis emanadas pela legislação societária brasileira, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil. Em uma análise geral, 2024, a economia brasileira registrou um crescimento de 3,4% no Produto Interno Bruto (PIB), superando as expectativas iniciais de 1,5%. No varejo, o desempenho foi positivo, refletindo a recuperação econômica e a adaptação às novas dinâmicas de consumo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as vendas no comércio varejista registraram um aumento de 4,7% em 2024 em relação ao ano anterior. No entanto, desafios persistiram, especialmente no que se refere à inflação. A taxa básica de juros encerrou em 12,25% e indicação de alta O mercado de cartões de crédito no Brasil registrou um crescimento expressivo, refletindo mudanças significativas nos hábitos de consumo da população. No primeiro semestre de 2024, os meios eletrônicos de pagamento movimentaram R$ 2 trilhões, um aumento de 11,2% em relação ao mesmo período de 2023. Especificamente, no primeiro trimestre, as compras remotas com cartão totalizaram R$ 225,3 bilhões, representando um crescimento de 18,4% em comparação ao ano anterior. Esses números destacam a crescente preferência dos consumidores brasileiros por transações digitais e o papel central dos cartões de crédito nesse cenário. O aumento no uso de cartões de crédito está diretamente relacionado ao comportamento de consumo das famílias brasileiras. No quarto trimestre de 2024, os gastos com cartões de crédito cresceram 8%, impulsionados principalmente pelas compras digitais e pelo aumento do consumo entre as classes de renda mais alta. Essa tendência indica uma adaptação dos consumidores às facilidades oferecidas pelas transações eletrônicas e uma maior confiança nos meios de pagamento digitais. O próximo ano ainda demonstra cenário desafiador com tendência de resultados mais tímidos com relação a 2024, o governo brasileiro mantém a previsão de crescimento do PIB em 2,3% para 2025. Essa estimativa representa uma desaceleração em relação ao crescimento observado em 2024. Além disso, a expectativa de inflação foi ajustada para 4,9%, ligeiramente acima da meta estabelecida. O varejo e o crédito também apresentam expectativas mais moderadas.

**1. Na Instituição:** A AFINZ é um ecossistema empresarial multiplataforma com foco em oferecer soluções de crédito, financeiras, tecnológicas ou mesmo de cuidado aos nossos clientes e parceiros. Temos uma história de mais de 30 anos atendendo o varejo e democratizando o crédito no Brasil. Sempre com uma visão inovadora, passamos por mais um período de renovação e construção, foram mais de 120 milhões em investimentos nos últimos anos para entregar soluções multiprodutos de "A a Z". Temos certeza de que estamos na direção certa, gerando valor aos nossos clientes, parceiros, acionistas, funcionário e, principalmente, a sociedade.

**Há +30 anos** Atendendo o Varejo

**~660** Colaboradores

**+120** Varejistas Emissores

**+1.500 anos** Pontos de Vendas Varejistas

**+6 milhões** Cartões emitidos

**+400 mil** Vidas cobertas por planos de Benefícios e Seguros

Para nós, o exercício foi de muito otimismo e consolidação da assertividade das estratégias estruturantes desenvolvidas ao longo dos últimos anos. Fechamos o ano com parcerias importantes e com resultados em crescimento, demonstrando grandes avanços comparativamente ao mesmo período de 2023. A carteira de Cartão de Crédito continua em expansão e atingiu alta de 36% em relação ao ano anterior.

**Carteira de Cartões**

| | Consolidado | Banco Afinz | Afinz I.P |
|---|---|---|---|
| 2024 vs 2023 | 1.5bi ⌃ 1.0bi | 730m ⌃ 486m | 754m ⌃ 529m |
| | 48% | 50% | 43% |

Importante destacar que, a Afinz tem investido fortemente em seus modelos, ferramentas e políticas para a concessão de crédito, com isso, temos reduzido os impactos da inadimplência em nosso balanço estabilizando a perda de crédito mesmo com o auto crescimento da Carteira. Esse efeito permitiu a AFINZ, carregar em cobrança própria por mais tempo, os créditos inadimplidos, reduzindo assim, a necessidade de alienação dos títulos com maiores faixas de provisionamento.

**Perda Líquida**

| | Consolidado | Banco Afinz | Afinz I.P |
|---|---|---|---|
| 2024 vs 2023 | 374m ⌃ 307m | 374m ⌃ 307m | 0 ⌃ 0 |
| | 22% | 22% | 0% |

Acreditamos na entrega contínua de resultados e apostamos no potencial efeito do nosso modelo de negócio e gestão.

**Receita**

| | Consolidado | Banco Afinz | Afinz I.P |
|---|---|---|---|
| 2024 vs 2023 | 850m ⌃ 745m | 597m ⌃ 591m | 277m ⌃ 205m |
| | 14% | 1% | 35% |

**Lucro Líquido**

| | Consolidado | Banco Afinz | Afinz I.P |
|---|---|---|---|
| 2024 vs 2023 | 25m ⌃ 16m | -49m ⌃ -12m | 25m ⌃ 16m |
| | 56% | 308% | 56% |

**2. Riscos e Controles Internos:** O gerenciamento de riscos e de capital está integrado na Instituição, com estruturas alinhadas à natureza das operações e em conformidade com as melhores práticas. Esse enfoque garante a continuidade dos negócios por meio de processos, sistemas e controles eficazes, para gerenciar a exposição aos riscos. A área de Riscos, Capital e Controles Internos atua de maneira independente, mantendo-se comprometida com observância aos requisitos regulatórios e seguindo as diretrizes, políticas, limites e apetite a riscos estabelecidos pela Alta Administração, garantindo o necessário alinhamento na criação e preservação do valor econômico da Instituição.

**3. Governança Corporativa:** O Banco Afinz, adota política de governança corporativa que se fundamenta em práticas de mercado e se estende por toda a instituição, baseadas em princípios da ética, transparência, respeito e igualdade nas interações com clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Nosso foco constante está na contínua melhoria do aprimoramento da gestão, respaldada nas diretrizes e estratégias definidas pela Alta Administração

**4. Auditor Independente:** A Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. é a empresa de auditoria externa contratada para o exame das demonstrações financeiras do Banco Afinz para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos.

**Agradecimentos:** Agradecemos a confiança de nossos acionistas, os nossos parceiros, estratégicos, nossos clientes e a dedicação de nossos colaboradores.

## Balanço Patrimonial (Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **1.527.621** | **964.164** |
| **Disponibilidades** | 4 | **981** | **798** |
| **Instrumentos Financeiros** | | **1.264.049** | **764.512** |
| Títulos e valores mobiliários | 5 | 38.912 | 66.282 |
| Relações Interfinanceiras | 6 | 522.853 | 234.748 |
| Operações de Crédito | 7.1 | 702.233 | 463.482 |
| Operações de Crédito Vinculadas a Cessão | | 51 | - |
| **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito** | 8.1 | **(266.459)** | **(144.583)** |
| (Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa) | 7.1.a | (266.159) | (144.283) |
| (Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa) | | (300) | (300) |
| **Créditos Tributários** | 25.4 | **78.574** | **85.744** |
| **Outros Ativos** | 9 | **412.672** | **245.019** |
| **Outros valores e bens** | 10 | **37.804** | **12.674** |
| Despesas antecipadas | 10.2 | 37.804 | 12.674 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **223.629** | **216.830** |
| **Instrumentos Financeiros** | | **111.594** | **132.810** |
| Titulos e valores mobiliarios | 5 | 83.523 | 110.193 |
| Operações de Crédito LP | 7.1 | 28.071 | 22.617 |
| **Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito** | 8.1 | **(4.538)** | **(2.792)** |
| (Provisão para operações crédito de liquidação duvidosa) | 7.1.a | (4.538) | (2.792) |
| **Créditos Tributários** | 25.4 | **74.013** | **24.387** |
| **Outros Ativos** | 9 | **13.987** | **12.686** |
| **Outros valores e bens** | 10 | **28.196** | **7.588** |
| Outros valores e bens | 10.1 | 370 | 367 |
| (Provisão para desvalorização outros valores e bens) | 10.1 | (13) | (15) |
| Despesas antecipadas | 10.2 | 27.839 | 7.236 |
| **Permanente** | | **377** | **42.151** |
| Imobilizado | 11 | 2.774 | 2.774 |
| Intangível | 12 | 945 | 42.613 |
| **Depreciações, Amortizações e Redução ao Valor Recuperável** | 11 - 12 | **(3.342)** | **(3.236)** |
| Imobilizado | | (2.645) | (2.544) |
| Intangível | | (697) | (692) |
| **Total do ativo** | | **1.751.250** | **1.180.994** |

| PASSIVO | Notas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | | **163.248** | **65.546** |
| **Depósitos** | 13 | **135.764** | **10.896** |
| Depósitos a vista | 13.1 | 968 | 1.421 |
| Depósitos a prazo | 13.2 | 134.796 | 9.475 |
| **Obrigações por operações não compromissadas** | | **-** | **24.997** |
| Letras Financeiras do Tesouro | | - | 24.997 |
| **Relações interfinanceiras** | | **8.189** | **8.686** |
| Transações de Pagamento | 14 | 8.189 | 8.686 |
| **Outras obrigações** | 15 | **19.295** | **20.967** |
| Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados | | 390 | 240 |
| Fiscais e previdenciárias | 15.1 | 2.731 | 2.570 |
| Obrigações por Oper. de Venda ou Transf. de Ativos Fin. | | 46 | - |
| Provisão para Contingências | 15.2 | 713 | 2.087 |
| Diversas | 15.3 | 15.415 | 16.070 |
| **NÃO CIRCULANTE** | | **1.488.130** | **1.013.690** |
| **Depósitos** | | **1.480.138** | **999.476** |
| Depósitos a prazo | 13.2 | 1.480.138 | 999.476 |
| **Recursos de aceites e emissão de títulos** | | **850** | **7.979** |
| Recursos de aceites cambiais | 13.2 | 850 | 7.979 |
| **Letras Financeiras Subordinadas** | | **7.142** | **6.235** |
| LF Pós Subordinada | 13.3 | 7.142 | 6.235 |
| **Patrimônio líquido** | 16 | **99.872** | **101.758** |
| **Capital** | | **254.514** | **207.514** |
| De domiciliados no País | 16.1 | 254.514 | 207.514 |
| **Reservas** | | **4.181** | **4.181** |
| Reserva legal | 16.2 | 4.181 | 4.181 |
| **Prejuízos Acumulados** | | **(158.823)** | **(109.937)** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **1.751.250** | **1.180.994** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstrações do Resultado - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Notas | 2º Semestre de 2024 | 2024 | 2023 |
|---|---|---|---|---|
| **Receitas da Intermediação Financeira** | | **261.221** | **479.776** | **452.113** |
| Operações de Crédito | 7.e | 250.894 | 460.756 | 421.734 |
| Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários | 17 | 9.986 | 18.505 | 30.234 |
| Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros | | 341 | 515 | 145 |
| **Despesas da Intermediação Financeira** | | **(275.803)** | **(539.698)** | **(452.654)** |
| Operações de Captação no Mercado | | (91.181) | (165.312) | (145.614) |
| Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros | | (1.648) | (24.860) | (205.788) |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | | (182.973) | (349.471) | (100.852) |
| Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa | | (1) | (55) | (400) |
| **Resultado Bruto da Intermediação Financeira** | | **(14.582)** | **(59.922)** | **(541)** |
| **Outras Receitas (Despesas) Operacionais** | | **(22.492)** | **(37.336)** | **(22.514)** |
| Receitas de Prestação de Serviços | 18 | 41.990 | 87.503 | 57.520 |
| Despesas de Pessoal | | (3.938) | (7.895) | (5.504) |
| Custo dos Serviços Prestados | 19 | (22.696) | (47.364) | (51.334) |
| Outras Despesas Administrativas | 20 | (22.766) | (38.141) | (16.198) |
| Despesas Tributárias | 21 | (11.649) | (23.026) | (22.383) |
| Outras Receitas Operacionais | 22 | 14.586 | 23.345 | 69.067 |
| Outras Despesas Operacionais | 23 | (18.019) | (31.758) | (53.682) |
| **Resultado Operacional** | | **(37.074)** | **(97.258)** | **(23.055)** |
| Resultado não Operacional | 24 | 2.985 | 5.915 | (969) |
| **Resultado antes da Tributação sobre o Lucro** | | **(34.089)** | **(91.343)** | **(24.024)** |
| **Imposto de Renda e Contribuição Social** | 25 | **16.027** | **42.456** | **12.211** |
| Provisão para Imposto de Renda | 25.1 | - | - | (89) |
| Provisão para Contribuição Social | 25.1 | - | - | (94) |
| Impostos Diferidos | 25.1 | 16.027 | 42.456 | 12.394 |
| **Prejuízo do Semestre** | | **(18.062)** | **(48.887)** | **(11.813)** |
| **Prejuízo por Ação - em R$** | | **(0,07)** | **(0,22)** | **(0,06)** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do Resultado Abrangente - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercicio | 2023 Exercicio |
|---|---|---|---|
| Prejuizo líquido do semestre | (18.062) | (48.886) | (11.813) |
| **Total do resultado abrangente do semestre** | **(18.062)** | **(48.886)** | **(11.813)** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Capital social | Reservas de lucros Legal | Prejuízos acumulados | Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | **187.514** | **4.181** | **(98.124)** | **93.571** |
| Aumento de Capital | **20.000** | **-** | **-** | **20.000** |
| Prejuizo líquido do exercício | **-** | **-** | **(11.813)** | **(11.813)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **207.514** | **4.181** | **(98.124)** | **113.571** |
| **Mutações no período** | **20.000** | **-** | **(11.813)** | **8.187** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | **207.514** | **4.181** | **(109.937)** | **101.758** |
| Aumento de Capital | **47.000** | **-** | **-** | **47.000** |
| Prejuizo líquido do exercício | **-** | **-** | **(48.886)** | **(48.886)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **254.514** | **4.181** | **(158.823)** | **99.871** |
| **Mutações no período** | **47.000** | **-** | **(48.886)** | **(1.886)** |
| **Saldos em 30 de junho de 2024** | **222.514** | **4.181** | **(140.762)** | **85.933** |
| Aumento de Capital | **32.000** | **-** | **-** | **32.000** |
| Prejuizo líquido do semestre | **-** | **-** | **(18.062)** | **(18.062)** |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2024** | **254.514** | **4.181** | **(158.823)** | **99.872** |
| **Mutações no período** | **32.000** | **-** | **(18.062)** | **13.938** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercicio | 2023 Exercicio |
|---|---|---|---|
| **Prejuízo líquido ajustado** | **148.925** | **263.948** | **215.541** |
| Prejuízo líquido do semestre | (18.062) | (48.886) | (11.813) |
| Ativo fiscal diferido | (16.027) | (42.455) | 14.611 |
| Depreciações e amortizações | 40 | 107 | 230 |
| Provisão para crédito de liquidação duvidosa | 182.973 | 355.183 | 212.513 |
| **Variação de ativos e obrigações** | **(180.701)** | **(352.432)** | **(292.498)** |
| Redução/(Aumento) em Títulos e Valores Mobiliários | 4.335 | 54.041 | 12.312 |
| Redução/(Aumento) em operações de crédito | (256.990) | (475.818) | (293.167) |
| Redução/(Aumento) em outros créditos e outros valores e bens | (94.939) | (214.691) | 11.488 |
| Redução/(Aumento) em relações interfinanceiras | (159.392) | (288.106) | (225.923) |
| (Redução)/ Aumento em depósitos | 331.971 | 605.531 | 191.390 |
| (Redução)/ Aumento em obrigações por operações compromissadas | - | (24.997) | 24.997 |
| (Redução)/ Aumento em recursos de aceites cambiais | (741) | (7.129) | (26.367) |
| (Redução)/ Aumento em outras obrigações | 2.668 | (766) | 4.394 |
| (Redução)/ Aumento em relações interfinanceiras | (7.612) | (497) | 8.379 |
| **Caixa líquido aplicado das atividades operacionais** | **(31.776)** | **(88.484)** | **(76.957)** |
| Baixa /(Aquisição) de intangível/imobilizado | (192) | 41.668 | (18.833) |
| **Caixa líquido(aplicado)/proveniente das atividades de investimentos** | **(192)** | **41.668** | **(18.708)** |
| Integralização/Aumento de Capital | 32.000 | 47.000 | 20.000 |
| **Caixa líquido aplicado das atividades de financiamento** | **32.000** | **47.000** | **20.000** |
| **Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa** | **31** | **184** | **(75.665)** |
| No início do semestre/exercicio | 950 | 798 | 76.464 |
| No final do semestre/exercicio | 981 | 981 | 798 |
| **Aumento / (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa** | **31** | **183** | **(75.666)** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO ("Instituição"), iniciou suas atividades em 02 de maio de 2002. Em 27 de abril de 2010, foi recebida a aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen) para transformação em instituição financeira, cujas atividades neste novo formato iniciaram em 1o de junho de 2010, sendo o objeto a realização de operações de crédito, financiamento e investimento, bem como, a prática de todas as operações permitidas às instituições financeiras de sua natureza. Em 16 de março de 2021 recebemos a autorização pelo Banco Central do Brasil para iniciar nossas operações como banco múltiplo com carteira comercial. O BANCO AFINZ S.A. - BANCO MÚLTIPLO possui terceirização de processos e fluxos compartilhados correspondentes a serviços de promotoria, BackOffice, formalização das operações de crédito e cartões, custos compartilhados de serviços de RH e Jurídico com a Alphamoney, bem como serviços de suporte técnico de informática com a S@net e serviços de cobrança com a Holding Afinz. Os resultados apresentados pela Companhia estão alinhados com o seu planejamento de longo prazo e são oriundos da restruturação do modelo de negócios e da fase de investimentos para a operacionalização do Banco Múltiplo. Pode-se destacar o alto volume investido nas seguintes frentes: geração e divulgação da marca, implantação do core bancário, pessoal qualificado e investimentos em tecnologia, como os principais. O plano da administração, em andamento prevê a estabilização de suas margens no próximo exercício, baseados nos esforços dedicados ao longo desse ano na melhoria da qualidade de sua carteira de crédito, digitalização do negócio, novos e produtos, serviços e ofertas e principalmente a consolidação de grandes parcerias que alavancam o crescimento com custos menores de aquisição de clientes. No ano de 2024, grande parte dos investimentos já foram realizados e o negócio está pronto para escalar e rentabilizar a operação. A construção da plataforma tecnológica digital nos últimos três anos permitiu, atualmente, a integração com outros ecossistemas e parceiros estratégicos com nichos a serem explorados e organizados pela constituição de Joint Ventures e contratos de alianças estratégicas, cujo modelo de negócios permite auferir receita e impulsionar crescimento sustentável e expansão orgânica, com amplo portfólio de produtos e experiência customizada, fundamentado em escala com qualidade, estrutura enxuta e baixos Custos de Aquisição de Cliente ("CAC"). Por este cenário de consolidação do negócio junto ao mercado, a Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações, na melhoria nos indicadores operacionais implementados e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, com base em suas projeções realizadas com premissas gerenciais confiáveis, coerente com as informações contábeis, financeiras, gerenciais e orçamentárias, bem como, apresentar lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários.

**2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração no dia 31 de janeiro de 2025. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, alteradas pelas Leis nºs 11.638/2007 e 11.941/2009, e a partir de 1º de julho de 2010, as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras, sendo que está última determinou a evidenciação em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. Em aderência ao processo de convergência com a normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados aos processos de Convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos aprovados pelo BACEN. Desta forma a instituição, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

| Pronunciamento | Resolução |
|---|---|
| CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro | 4.924/21 |
| CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos | 4.924/21 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras | 4.524/16 |
| CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa | 4.818/20 |
| CPC 04 (R1) - Ativo Intangível | 4.534/16 |
| CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas | 4.818/20 |
| CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações | 3.989/11 |
| CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro | 4.924/21 |
| CPC 24 - Evento subsequente | 4.818/20 |
| CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes | 3.823/09 |
| CPC 27 - Ativo imobilizado | 4.535/16 |
| CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados | 4.877/20 |
| CPC 41 - Resultado por ação | 4.818/20 |
| CPC 46 - Mensuração do valor justo | 4.924/21 |
| CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente | 4.924/21 |

***2.1. Normas contábeis emitidas aplicáveis:*** Os seguintes normativos possuem aplicação para exercícios iniciados após 31/12/2024: IV - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, e atualizações trazidas pela Resolução nº 5.100 de agosto de 2023, que estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9, em novembro de 2023 foi publicada a Resolução BCB nº 352 que dispõe sobre procedimentos contábeis que abordam definições de fluxo de caixa futuro de ativos financeiros para pagamento de principal e juros sobre o valor do principal, aplicabilidade de metodologia de apuração de taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros e evidenciação de informações de instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras. As Resoluções entram em vigor em, 1º de janeiro de 2024, 1º de janeiro de 2025 e 1º de janeiro de 2027. Na avaliação da Administração, com base nas revisões periódicas de enquadramento de porte frente aos critérios estabelecidos na Resolução CMN 4.553, há indicativos de que até a entrada em vigor das Resoluções CMN nº 4.966 e BCB nº 352 (23 de novembro de 2025) o Banco AFINZ estará enquadrado no segmento S4. Tais projeções consideram a manutenção do crescimento da exposição total em níveis superiores ao previsto para o crescimento do PIB brasileiro para o período. A implementação da normativa foi dividido da seguinte forma: 1. Análise comparativa de metodologias de cálculo: 2.1 Estudo comparativo de políticas globais aprovadas pelo Banco Central Europeu com a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, fundamentado nas seguintes políticas que embasam a provisão para perdas associadas ao risco de crédito: este estudo consistiu na avaliação do IFRS 9 - *Provisioning Methodologies Standard, Probability on Default* (PD) *Procedures and Guidelines, Loss Given Default* (LGD) *Procedures and Guidelines, Exposure at Default* (EAD) *Procedures and Guidelines, Global Standard on Credit Risk Parameters e Global Procedure on Collections & Recovery*; 2.2 Estudo de aderência e aplicabilidade de regras globais dentro da Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, considerando aplicação de estágios, avaliação de perda esperada e provisões e marcação de perda esperada; 2.3 Aplicação de regras em sistema: estudo de como replicar ou convergir as regras e cálculos de IFRS9 para o sistema local. 2. Análise de impactos contábeis vide Nota Explicativa nº 28.2.1. 3. Impacto nas arquiteturas de sistema. 4. Treinamentos. Também foram avaliados os riscos relacionados à implementação do projeto (alterações regulatórias, alocação do time de projeto, custos com investimentos e uso de informações corporativas), o processo de monitoramento de novos normativos que estejam relacionados a Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352.BCB.

**3. Resumo das principais políticas contábeis materiais:** ***3.1. Caixa e equivalentes de caixa:*** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.818/20, que determina a observância do Pronunciamento Contábil CPC 03 "Demonstração dos fluxos de caixa", emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), sendo caixa e equivalentes de caixa os saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis e títulos e valores mobiliários, ou com prazo original igual ou inferior a 90 dias. ***3.2. Aplicações interfinanceiras de liquidez:*** As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço. ***3.3. Títulos e valores mobiliários:*** Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil (Bacen), os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e • Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método de taxa de juros efetiva. Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados pro rata die, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período. As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do período. Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários. ***3.4. Mensuração do Valor Justo de Elementos Patrimoniais e de Resultado:*** A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de spread de crédito). Conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.924/21 o valor de mercado dos Ativos e Passivos - O Banco AFINZ classifica as mensurações ao valor de mercado usando a hierarquia de valor de mercado que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos: Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados. Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro e outros títulos negociados no mercado ativo. Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços). Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos (compromissada) em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis). Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, o Banco AFINZ utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Não temos ativos e passivos financeiros avaliados ao valor justo que tenham sido classificados nesse nível de hierarquia de valor justo. ***3.5. Operações de crédito:*** As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais. As rendas sobre os títulos descontados são apropriadas pro rata dia pelo método linear e as demais rendas de operações de crédito são apropriadas pro rata dia pelo método exponencial. ***3.6. Provisão para créditos de liquidação duvidosa:*** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). Com relação ao período de atraso verificado nas operações de varejo com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999. A Resolução CMN nº 4.966 e BCB nº 352, dispõe sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e reformula os conceitos e critérios para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito pelas instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN. Adicionalmente é demando às instituições a elaboração de um plano de implementação dos novos requerimentos destas resoluções. Essas resoluções intentam aproximar as práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN às normas internacionais de contabilidade e terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. Neste contexto, a Administração da AFINZ iniciou seu plano de adequação e criou como primeiro passo um Processo Transitório adicional de provisão, que resulta na constituição de reserva complementar de perda acima das atuais faixas previstas pela Resolução nº 2.682. ***3.7. Operações de Venda ou Transf.de Ativos Financeiros:*** De acordo com a Resolução CMN nº 3.533/2008 e alterações posteriores, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade. A partir de 1 de janeiro de 2012, quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço as receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço. ***3.8. Outros créditos:*** Outros créditos no Balanço Patrimonial são compostos substancialmente por: (i) Depósitos em Garantia: Refere-se a caução em garantia que asseguram o cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas em Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças, com terceiros, os saldos são atualizados pelo índice do CDI por ocasião dos Balanços. (ii) Despesas antecipadas: As despesas pagas antecipadamente estão relacionadas a serviços ou produtos pagos antecipadamente nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros e, o valor é amortizado ao longo do tempo, conforme CPC 47. As despesas antecipadas também compreendem despesas diferidas referentes a custos para originação de operações de cartão de crédito. (iii) Outros valores e bens: Representados substancialmente por bens não de uso próprio recebidos em dação de pagamento disponíveis para venda. São ajustados, para redução ao valor de realização (*impairment*), ao valor de mercado, menos as despesas necessárias para sua realização, quando este for menor que o custo contabilizado, por meio de constituição de provisão para desvalorização. ***3.9. Imobilizado de uso:*** O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, calculadas pelo método linear de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens. ***3.10. Intangível:*** O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pela CPC 04 e Resolução Bacen nº 4.534/2016. O saldo do intangível corresponde substancialmente aos gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais (softwares), e está demonstrado ao custo de aquisição, líquido da respectiva amortização acumulada, calculada pelo método linear à taxa de 20% ao ano. O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Banco ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida e referem-se basicamente a softwares e licenças ou direitos de uso (Nota Explicativa nº 12). A amortização destes intangíveis é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas - Amortização. A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são passíveis de amortização e são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável. ***3.11. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (teste de impairment):*** De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC - 01, aprovado pela Resolução CMN nº 4.924, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. Na avaliação da Administração não houve indícios de perda por *impairment* no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. ***3.12. Depósitos, recursos de aceites e empréstimos:*** As operações de captações a prazo, pré-fixados, estão atualizadas e demonstradas pelo valor principal, acrescido dos encargos decorridos até as datas dos balanços patrimoniais e as captações a prazo, pós-fixados, são atualizados pró-rata dia até as datas dos balanços. ***3.13. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):*** A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R$ 240 no ano (R$ 120 no semestre), ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. Pelos efeitos da Lei nº 13.169/2015, que majorou a alíquota da Contribuição Social sobre Lucro Líquido para 20% no período compreendido de 1º de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2018, retornou seus efeitos a alíquota de 15% a partir de 1º de janeiro de 2019. A partir de 2021 a alíquota de CSLL passou a ser de 20%, conforme Lei 14.183 de 14 de julho de 2021. Entre agosto e dezembro de 2022 houve um adicional de 1% sobre a alíquota de CSLL, conforme Lei 14.446/22. Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias na base de cálculo destes tributos, sendo os seus efeitos registrados na rubrica "Outros créditos - diversos" com reflexo no resultado do período. São realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real do período-base. Esses créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, as quais são revistas periodicamente considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração da Instituição, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.842, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência. Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes. ***3.14. Estimativas contábeis:*** As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas mensais, como a mensuração de provisões para créditos de liquidação duvidosa com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas. A mensuração de provisões dos processos de natureza civil e trabalhista são realizados com base nas condenações de cada Estado e não mais utilizando um parâmetro único de provisionamento para todos os processos. A Administração do Banco AFINZ revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações financeiras. ***3.15. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:*** *As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais estão consubstanciadas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25 e Instrução Normativa BCB nº 319 do Banco Central do Brasil (Bacen) e são as seguintes:* • Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. • Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados; • Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito. ***3.16. Outros ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigíveis a longo prazo:*** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Instituição e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Instituição possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como realizáveis e exigíveis a longo prazo. ***3.17. Apuração do resultado:*** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado até a data do balanço, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, pro rata dia incidentes sobre ativos e passivos de forma simultânea, independente de recebimento ou pagamento, exceto as receitas financeiras oriundas de multa e juros, dos recebimentos em atraso, que são apuradas de acordo com o regime de caixa, quando aplicável. O Bacen divulgou a recepção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, através da Resolução BCB nº 120 com vigência a partir de janeiro de 2022, logo a Companhia passou a reconhecer, prospectivamente, na data em que os clientes adquirem o direito aos serviços, o preço de venda líquido dos seus custos de aquisição com o parceiro. ***3.18. Partes relacionadas:*** A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância à Resolução CMN no 4.818/20, que determinou observar a observância, do pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC): - CPC 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas. ***3.19. Lucro por ação:*** *É calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.* ***3.20. Resultados recorrentes/não recorrentes:*** A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - Não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - Não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. A natureza e o efeito financeiro dos eventos considerados não recorrentes estão evidenciados na Nota Explicativa nº 26.2.

**4. Caixa e equivalentes de caixa**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Disponibilidades** | **981** | **798** |
| **Total** | **981** | **798** |

(a) Aplicações com taxa média de 100 % CDI, com prazo igual ou inferior a 90 dias.

**5. Títulos e valores mobiliários**

| Títulos | Vencimento | 31/12/2024 Valor do Custo | 31/12/2024 Valor Justo | 31/12/2024 Marcação a Mercado | 31/12/2023 Valor do Custo | 31/12/2023 Valor Justo | 31/12/2023 Marcação a Mercado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Livres - Títulos para negociação** | | | | | | | |
| Títulos Públicos Federais - LFT | 01/03/2024 | - | - | - | 20.002 | 29.723 | 9.721 |
| Títulos Públicos Federais - LFT | 01/09/2024 | - | - | - | 2.535 | 3.739 | 1.204 |
| Títulos Públicos Federais - LFT | 01/09/2025 | 15.651 | 22.224 | 6.573 | 15.651 | 20.042 | 4.391 |
| Títulos Públicos Federais - LFT | 01/09/2028 | 25.843 | 33.693 | 7.850 | 25.341 | 29.701 | 4.360 |
| **Vinculadas - Títulos disponíveis para venda** | | | | | | | |
| Títulos públicos federais - LFT | 01/09/2024 | - | - | - | 22.470 | 32.820 | 10.350 |
| Títulos públicos federais - LFT | 01/09/2025 | 11.455 | 16.688 | 5.233 | 11.455 | 15.049 | 3.594 |
| Títulos públicos federais - LFT | 01/09/2028 | 37.221 | 49.830 | 12.609 | 37.722 | 45.401 | 7.679 |
| **Total** | | **90.170** | **122.435** | **32.265** | **135.176** | **176.475** | **41.299** |

| | 31/12/2024 Total Valor do Custo | 31/12/2024 Total Valor Justo | 31/12/2024 Marcação a Mercado | 31/12/2023 Total Valor do Custo | 31/12/2023 Total Valor Justo | 31/12/2023 Marcação a Mercado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Curto prazo | 27.106 | 38.912 | 11.805 | 45.007 | 66.282 | 21.275 |
| Longo Prazo | 63.064 | 83.523 | 20.460 | 90.169 | 110.193 | 20.024 |
| **Total** | **90.170** | **122.435** | **32.265** | **135.176** | **176.475** | **41.299** |

Os Títulos e Valores Mobiliários estão classificados nas categorias: (i) Negociação, com propósito de serem ativa e frequentemente negociados; e (ii) Disponíveis para venda, podem ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados.

**6. Relações Interfinanceiras**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Transações de Pagamento | 462.572 | 222.472 |
| Banco Central Conta de Pagamento Instantâneo | 59.596 | 11.943 |
| Banco Central - Outros Depósitos | 685 | 333 |
| **Total** | **522.853** | **234.748** |

**7. Operações de crédito:** ***7.1. Operações de crédito - Empréstimos/Financiamentos:*** As informações da carteira de operações de crédito em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são assim sumariadas:

a) Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

| **Setor privado** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Crédito pessoal | 113.763 | 97.519 |
| Cartão de crédito (saldo financiado) | 592.195 | 382.763 |
| Capital de giro | 11.206 | 5.817 |
| Conta Garantida | 12.046 | - |
| Adiantamento a Depositantes | 2 | - |
| Títulos Descontados | 1.028 | - |
| Financiamentos CDC Máquinas | 13 | - |
| Coobrigações assumida cessão | 51 | - |
| **Total** | **730.304** | **486.099** |
| **Curto prazo** | **702.233** | **463.482** |
| **Longo prazo** | **28.071** | **22.617** |
| **Provisão para créditos de liquidação duvidosa** | **(270.997)** | **(147.375)** |
| Curto prazo | (266.459) | (144.583) |
| Longo prazo | (4.538) | (2.792) |

b) Diversificação da carteira por segmento de mercado

| **Setor privado** | 31/12/2024 Valor | 31/12/2024 % | 31/12/2023 Valor | 31/12/2023 % |
|---|---|---|---|---|
| Serviços | 21.549 | 2,95 | 5.817 | 1,20 |
| Indústria | - | - | - | - |
| Pessoas físicas | 708.755 | 97,05 | 480.282 | 98,80 |
| **Total** | **730.304** | **100,00** | **486.099** | **100,00** |

c) Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

| | 31/12/2024 Valor | 31/12/2024 % | 31/12/2023 Valor | 31/12/2023 % |
|---|---|---|---|---|
| Vencidas 1 a 14 | 38.839 | 5,32 | 29.863 | 6,14 |
| Vencidas 15 a 30 | 18.503 | 2,53 | 16.559 | 3,41 |
| Vencidas 31 a 60 | 34.604 | 4,74 | 30.246 | 6,22 |
| Vencidas 61 a 90 | 39.535 | 5,41 | 32.838 | 6,75 |
| Vencidas 91 a 180 | 114.070 | 15,62 | 93.264 | 19,18 |
| Vencidas 181 a 360 | 186.423 | 25,53 | 70.324 | 14,46 |
| Vencidas 361 a 540 | - | - | 216 | 0,04 |
| A vencer até 03 meses | 91.620 | 12,55 | 58.503 | 12,04 |
| A vencer de 03 a 12 meses | 142.233 | 19,48 | 101.648 | 20,91 |
| A vencer de 01 a 03 anos | 62.140 | 8,51 | 51.447 | 10,58 |
| A vencer acima de 03 anos | 2.337 | 0,32 | 1.191 | 0,25 |
| **Total** | **730.304** | **100,00** | **486.099** | **100,00** |

d) Diversificação bruta da carteira por nível de concentração

| | 31/12/2024 Valor | 31/12/2024 % | 31/12/2023 Valor | 31/12/2023 % |
|---|---|---|---|---|
| 10 maiores devedores | 21.670 | 2,97 | 6.054 | 1,25 |
| 50 seguintes maiores devedores | 5.751 | 0,79 | 1.295 | 0,27 |
| 100 seguintes maiores devedores | 5.416 | 0,74 | 1.911 | 0,39 |
| Demais devedores | 697.467 | 95,50 | 476.839 | 98,09 |
| **Total** | **730.304** | **100,00** | **486.099** | **100,00** |

e) Resultado com Operações de crédito

| | 2024 2º semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Rendas de adiantamentos a depositantes | 1 | 4 | - |
| Empréstimos | 223.595 | 426.563 | 403.266 |
| Financiamentos | 28 | 49 | 46 |
| Rendas de direitos creditórios descontados | 7.408 | 10.583 | 2.718 |
| Recuperação de créditos baixados c/ prejuízo | 19.862 | 23.557 | 15.704 |
| **Total** | **250.894** | **460.756** | **421.734** |

***7.2. Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros:*** • Com Transferência Substancial de Riscos e Benefícios: No Banco, durante o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações de cessão de créditos sem coobrigação, com o valor de carteira de R$ 29.688 e R$140.732 e com receita auferida no valor de R$ 3.270 e R$ 14.635 (semestre findo 31/12/2023 - R$ 16.895, e no exercício de 2023 R$ 34.762. Esse montante referem-se a operações em atraso com mais de 180 dias, substancialmente, de recebíveis de cartão de crédito, não tendo valores neste montante com empresas do Grupo, tendo sido transacionadas com empresas pertencentes ao Grupo.

**8. Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito:** Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o risco da carteira de clientes estava assim distribuído:

***8.1. Provisões para Perdas Associadas ao Risco de Crédito***

| Nível de risco | 31/12/2024 Total da carteira | 31/12/2024 Provisão conforme % - 2.682 | 31/12/2024 Provisão | 31/12/2024 Provisão complementar | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total da carteira | 31/12/2023 Provisão conforme % - 2.682 | 31/12/2023 Provisão | 31/12/2023 Provisão complementar | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A | 255.211 | 0,50% | (1.575) | - | (1.575) | 155.729 | 0,50% | (501) | (2.587) | (3.088) |
| B | 25.503 | 1,00% | (255) | - | (255) | 24.007 | 1,00% | (210) | (245) | (455) |
| C | 70.991 | 3,00% | (2.129) | - | (2.129) | 69.808 | 3,00% | (2.033) | (504) | (2.537) |
| D | 51.733 | 10,00% | (5.173) | - | (5.173) | 44.134 | 10,00% | (4.302) | (919) | (5.221) |
| E | 47.197 | 30,00% | (14.159) | - | (14.159) | 41.664 | 30,00% | (12.389) | (909) | (13.298) |
| F | 42.046 | 50,00% | (21.023) | - | (21.023) | 38.110 | 50,00% | (18.958) | (801) | (19.759) |
| G | 38.942 | 70,00% | (27.259) | - | (27.259) | 34.357 | 70,00% | (23.956) | (771) | (24.727) |
| H | 198.681 | 100,00% | (199.424) | - | (199.424) | 78.290 | 100,00% | (78.290) | - | (78.290) |
| **Total** | **730.304** | | **(270.997)** | **-** | **(270.997)** | **486.099** | | **(140.639)** | **(6.736)** | **(147.375)** |

Dado a um cenário econômico de aumento de inadimplência e deterioração do crédito no Brasil, em 2023 a AFINZ constituiu provisão adicional como medida preceptiva em percentuais acima dos regulamentar trazido pela RES 2682. Para o exercício de 2024, com a perceptiva melhora no perfil de organização dos clientes a Administração optou pela reversão dos respectivos saldos de provisão adicional.

***8.2. Movimentação da provisão:*** *No semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:*

| | 2º semestre 2024 Operações de Crédito | 2º semestre 2024 Outros Créditos | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **(267.251)** | **(300)** | **(147.375)** | **(171.692)** |
| Aumento da provisão | (182.973) | - | (355.127) | (293.972) |
| Baixa de provisão por venda de carteira | 1.590 | - | 12.098 | 230.354 |
| Créditos baixados | 177.937 | - | 219.407 | 87.935 |
| **Saldo final em 31/12/2024** | **(270.697)** | **(300)** | **(270.997)** | **(147.375)** |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. As operações de crédito contam com garantias de avais, fianças, alienação fiduciária de veículos, imóveis e outros bens. Houve lançamentos a prejuízo no exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2024 nos valores de R$ 57.681 e R$ 34.060 (R$ 22.633 e R$ 13.922 exercício e semestre findos em 2023) e recuperação de créditos baixados para prejuízo no valor de R$ 23.557 e R$ 19.862 (R$ 24.506 e R$ 15.704 exercício e semestre findos em 31/12/2023), respectivamente.

*continua...*

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 21:13:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

Docusign Envelope ID: BC92A893-96DC-4269-AF21-F21BC0725341



*...continuação*

# Banco Afinz S.A. - Banco Múltiplo - CNPJ/ME nº 04.814.563/0001-74 - NIRE nº 35300380363

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2024** (Valores expressos em milhares de reais)

**9. Outros ativos**

| | 31/12/2024 Curto prazo | 31/12/2024 Longo prazo | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Curto prazo | 31/12/2023 Longo prazo | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Adiantamentos e antec. salariais | 6 | - | 6 | 3 | - | 3 |
| Adiantamento p/ pagto. nossa conta | 1.371 | - | 1.371 | 628 | - | 628 |
| Devedores por dep. Garantia **(1)** | - | 13.987 | 13.987 | - | 12.686 | 12.686 |
| Imposto de renda a recuperar | 42 | - | 42 | 6 | - | 6 |
| Crédito Presumido | 32.850 | - | 32.850 | 30.057 | - | 30.057 |
| Pagamentos a Ressarcir | 16 | - | 16 | 16 | - | 16 |
| Imposto e Contribuições a Compensar | 16.627 | - | 16.627 | 16.301 | - | 16.301 |
| **Títulos/créditos a receber** | | - | | | | |
| Reembolsos a receber **(2)** | 37.678 | - | 37.678 | 57.626 | - | 57.626 |
| Repasse de antecipação - EC | 6.587 | - | 6.587 | 11.005 | - | 11.005 |
| Diversos **(3)** | 317.495 | - | 317.495 | 129.377 | - | 129.377 |
| **Total** | **412.671** | **13.987** | **426.659** | **245.019** | **12.686** | **257.705** |

**(1)** Caução em garantia para assegurar o fiel cumprimento das obrigações, pecuniárias, dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Emissão e Outras Avenças com a empresa FD DO BRASIL SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA; (**2)** Refere-se a valores a receber de multas sobre atraso e serviços como seguros, concessão de crédito e cobrança em transações VISA. **(3)** Refere-se a serviços a prestados a receber das Fintech's e comissões a receber da venda de seguros, recebimento de faturas cartão de crédito.

**10. Outros valores e bens**

***10.1. Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda-Recebidos***

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Veículos e Afins **(a)** | 368 | 365 |
| (-) Provisão para desvalorização outros valores e bens | (13) | (15) |
| Outros valores e bens | 2 | 2 |
| **Total de outros valores e bens** | **357** | **352** |

**(a)** Refere-se aos bens recebidos em dação de pagamento ou retomados para a liquidação de operações de crédito.

***10.2. Despesas antecipadas***

| **Outras despesas antecipadas (a)** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Curto Prazo | 37.804 | 12.674 |
| Longo Prazo | 27.839 | 7.236 |
| **Saldo final** | **65.643** | **19.910** |

**(a)** Refere-se a aplicação de recursos em que os benefícios e prestação de serviços à instituição beneficiarão exercícios futuros, como custos de Pontos de Atendimentos de Cobrança, aquisição e despesas de captação.

**11. Imobilizado**

| | (%) Taxa anual de depreciação | Custo 31/12/2024 | Depreciação acumulada | Aquisições | Baixas (-) | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Edificações - benfeitorias | 10% | 89 | (61) | - | - | 28 | 41 |
| Instalações | 10% | 176 | (176) | - | - | - | - |
| Máquinas e equipamentos | 10% | 323 | (284) | - | - | 39 | 54 |
| Processamento de dados | 20% | 1.901 | (1.901) | - | - | - | 22 |
| Sistema de comunicação | 10% | 283 | (221) | - | - | 62 | 113 |
| Sistema de segurança | 10% | 2 | (2) | - | - | - | - |
| **Total** | | **2.774** | **(2.645)** | **-** | **-** | **129** | **230** |

**12. Intangível:** O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos em andamento, referente ao desenvolvimento de novas tecnologias, por meio de licenças adquiridas e serviços de terceiros, destinados à manutenção do Banco.

| | (%) Taxa anual de depreciação | Custo 31/12/2024 | Amortização acumulada | Aquisições | Baixas | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Intangível - Projetos **(a)** | - | 192 | - | 192 | 41.860 | 192 | 41.860 |
| Marcas | - | 56 | - | - | - | 56 | 56 |
| Software - Licenças int. | 20% | 697 | (697) | - | - | - | 5 |
| **Total** | | **945** | **(697)** | **192** | **41.860** | **248** | **41.921** |

**(a)** Realizada baixa dos recursos despendidos no desenvolvimento do núcleo bancário pela venda para a empresa S@net.

**13. Depósitos, recursos de aceites e emissão de títulos e letras financeiras**

***13.1. Depósitos a Vista***

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Depósitos a vista de ligadas - PJ | 504 | 1.338 |
| Depósitos à vista - PJ | 464 | 83 |
| **Total** | **968** | **1.421** |

***13.2. Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos***

**Composição por vencimento**

| **Vencimentos (i)** | 31/12/2024 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB | 31/12/2024 Aceites cambiais | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|
| Até 03 meses | 51 | - | 51 | 57 |
| De 03 a 12 meses | 134.745 | - | 134.745 | 9.418 |
| De 01 a 03 anos | 1.480.138 | 850 | 1.480.988 | 1.007.455 |
| Curto prazo | 134.796 | - | 134.796 | 9.475 |
| Longo prazo | 1.480.138 | 850 | 1.480.988 | 1.007.455 |
| **Total** | **1.614.934** | **850** | **1.615.784** | **1.016.930** |

As Aceites Cambiais possuem emissão até 24 abril de 2023 e vencimento até 14 de abril de 2025 com taxa de remuneração que variam de 117 % a 120% do CDI, enquanto os RDBs/CDBs possuem emissão até 31 de dezembro de 2024 com vencimento até 30 de dezembro de 2027 com taxas que variam de: 90% a 140% do CDI, e com taxa Pré de 12% a 16,30%.

***13.3. Composição por segmento de mercado***

| **Segmentos** | 31/12/2024 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB | 31/12/2024 Aceites cambiais | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|
| Entidades ligadas - PF | 1.698 | - | 1.698 | 688 |
| Entidades ligadas - PJ | 118.021 | - | 118.021 | 21.633 |
| Pessoas físicas | 48.866 | 24 | 48.890 | 47.599 |
| Pessoas jurídicas | 1.446.349 | 826 | 1.447.175 | 947.010 |
| **Total** | **1.614.934** | **850** | **1.615.784** | **1.016.930** |

***13.4. Concentração por depositante***

| **Concentração** | 31/12/2024 Depósitos a prazo DPGE/RDB/CDB | 31/12/2024 Aceites cambiais | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|
| 10 maiores | 1.537.241 | 850 | 1.538.091 | 943.404 |
| 50 seguintes maiores | 38.712 | - | 38.712 | 36.390 |
| 100 seguintes maiores | 25.803 | - | 25.803 | 24.261 |
| Demais seguintes | 13.178 | - | 13.178 | 12.875 |
| **Total** | **1.614.934** | **850** | **1.615.784** | **1.016.930** |

***13.5. Letras Financeiras Subordinadas***

| **Segmentos** | 31/12/2024 Depósitos LF | 31/12/2024 Taxa | 31/12/2024 Total | 31/12/2023 Total |
|---|---|---|---|---|
| Entidades ligadas - PF | 861 | 130 % Selic | 861 | 753 |
| Entidades ligadas - PJ | 5.447 | 140 % Selic | 5.447 | 4.715 |
| Pessoas físicas | 304 | 125 % Selic | 304 | 303 |
| Pessoas jurídicas | 530 | 130 % Selic | 530 | 464 |
| **Total** | **7.142** | | **7.142** | **6.235** |

**14. Relações interfinanceiras**

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Convênios a Pagar - AIP **(a)** | 8.191 | 8.263 |
| Valores a Repassar AIP | (2) | 423 |
| **Total** | **8.189** | **8.686** |

**(a)** Corresponde aos valores referentes às transações de cartões de crédito de clientes a serem pagas para a AFINZ Instituição de Pagamentos para liquidação junto aos lojistas.

**15. Outras obrigações**

***15.1. Fiscais e previdenciárias***

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Outros | 2.161 | 1.843 |
| Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros | 295 | 363 |
| Impostos e contribuições sobre salários | 275 | 181 |
| Provisão para impostos e contribuições sobre o lucro | - | 183 |
| **Total** | **2.731** | **2.570** |

***15.2. Provisão para Contingências:*** Durante o curso normal de seus negócios, a Instituição está exposta a certas contingências e certos riscos. A provisão para contingências é estabelecida por valores atualizados, para questões cíveis em discussão nas instâncias administrativas e judiciais, com base nas opiniões dos seus consultores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, as contingências provisionadas estão relacionadas aos processos cíveis, e tão demonstrados a seguir:

| **Descrição** | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Processos cíveis** | **713** | **1.457** |
| Fraude de Subscrição | 415 | 556 |
| Restrição de Crédito - negativação | 298 | 901 |
| **Tributário/Fiscal - ISSQN** | **-** | **630** |
| **Total** | **713** | **2.087** |

**• Perda Possível:** São processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não sendo, portanto, provisionados. As ações de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizaram R$ 356, as ações cíveis com risco de perda possível totalizaram R$ 81.479 mil e processos tributários totalizam R$ 12.468 mil. A movimentação da provisão para demandas judiciais no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período, pode ser assim demonstrada:

| **Descrição** | 31/12/2023 | Provisões | Reversões | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Processos cíveis | 1.457 | - | (744) | 713 |
| Tributário/Fiscal - ISSQN | 630 | - | (630) | - |
| **(=) Saldo final** | **2.087** | **-** | **(1.374)** | **713** |

***15.3. Diversas***

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| Prestadores de Serviços | 2.924 | 3.717 |
| Provisão para pagamentos a efetuar | 2.424 | 2.069 |
| Transação Saldo Credor Visa | 1.082 | 3.238 |
| Valores a Repassar - Fintech's | - | 2.699 |
| Outras | 8.985 | 4.347 |
| **Total** | **15.415** | **16.070** |

**16. Patrimônio líquido:** ***16.1. Capital Social:*** No ano de 2024, houve um aumento de capital no montante de R$ 47.000 (sendo R$15.000 no 1º semestre e R$ 32.000 no 2º semestre 2024), cujo capital social era de R$ 207.514 e passou a ser de R$ 254.514, representado por 254.514 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Esses aumentos de capital foram deliberados por meio de ata da reunião de 20/06/2024 e 27/09/2024, sendo a origem do recurso advindo da AFINZ INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. ***16.2. Reserva Legal:*** *A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do período, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Há um saldo de R$ 4.181 em dezembro de 2024 e dezembro de 2023.* ***16.3. Destinações:*** O estatuto social prevê que do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: • 5% para o fundo de reserva legal até atingir 20% do capital social; • 25% para dividendos aos acionistas, por determinação dos seus acionistas. ***16.4. Dividendos:*** Em 2024, não foram distribuídos dividendos e os que foram antecipados foram revertidos e serão reembolsados.

**17. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Rendas de Títulos e Valores Mobiliários | 6.600 | 15.308 | 26.375 |
| Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 3.420 | 4.777 | 6.612 |
| Letras Financeiras do Tesouro | (34) | (1.576) | (2.753) |
| Prejuízos com Letras Financeiras do Tesouro | - | (4) | - |
| **Total** | **9.986** | **18.505** | **30.234** |

**18. Receitas de prestação de serviços**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Tarifas de cadastro | 14.043 | 23.993 | 13.998 |
| Comissão | 11.684 | 21.615 | 4.325 |
| Rendas de Serviços Prestados | 8.745 | 16.406 | 16.338 |
| Operação de Crédito - AIP | 7.417 | 15.296 | 20.639 |
| Receita Incentivos **(a)** | - | 10.000 | - |
| Comissão de venda de seguros | - | - | 1.755 |
| Tarifas de administração de afiliados | - | - | 2 |
| Diversas | 101 | 193 | 463 |
| **Total** | **41.990** | **87.503** | **57.520** |

**(a)** Trata-se de valores referente a receita de provisão de incentivos com a bandeira Amex.

**19. Custos dos Serviços Prestados**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Serviços de terceiros | (16.283) | (32.562) | (13.063) |
| Processamento de dados | (6.413) | (14.802) | (38.271) |
| **Total** | **(22.696)** | **(47.364)** | **(51.334)** |

**20. Outras despesas administrativas**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Serviços de sistema financeiro | (10.251) | (14.641) | (981) |
| Serviços especializados | (4.614) | (7.488) | (4.916) |
| Despesas bancárias - SPB | (2.925) | (5.529) | (2.241) |
| Despesas com Processos | (1.797) | (4.285) | (1.827) |
| Comunicações | (1.221) | (2.570) | (3.352) |
| Outros Gastos com Diretores | (373) | (800) | (456) |
| Prêmios | (295) | (641) | - |
| Descontos Concedidos | (226) | (454) | (191) |
| Comissão Fiança | (176) | (351) | (160) |
| Aluguéis | (66) | (136) | (151) |
| Outras provisões | (37) | (90) | (279) |
| Viagens e estadias | (24) | (40) | (15) |
| Promoções e relações públicas | (29) | (43) | (866) |
| Água e energia | (7) | (15) | (15) |
| Manutenção e conservação de bens | (4) | (9) | (12) |
| Transportes | (3) | (7) | (9) |
| Diversas | (718) | (1.042) | (727) |
| **Total** | **(22.766)** | **(38.141)** | **(16.198)** |

**21. Despesas tributárias**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Cofins | (8.177) | (15.958) | (16.594) |
| Tributos federais e ISSQN | (2.126) | (4.441) | (3.061) |
| PIS | (1.329) | (2.594) | (2.696) |
| Tributos municipais | (16) | (32) | (31) |
| Tributos estaduais | (1) | (1) | (1) |
| **Total** | **(11.649)** | **(23.026)** | **(22.383)** |

**22. Outras receitas operacionais**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Recuperação de encargos e despesas | 5.332 | 7.544 | 3.951 |
| Outras Receitas | 4.004 | 4.004 | - |
| Juros Selic sobre Imposto a Compensar | 2.068 | 4.119 | 5.783 |
| Reversão de provisões - outras | 1.161 | 1.633 | 1.530 |
| Receita Incentivos **(a)** | 1.101 | 3.837 | - |
| Outros Rendimentos | 713 | 1.371 | 53.382 |
| Reversão de Provisões Temporárias Bônus | - | 479 | - |
| Descontos de antecipação **(b)** | - | - | 2.437 |
| Reversão de provisões - Bônus | - | - | 111 |
| Diversas | 207 | 358 | 1.873 |
| **Total** | **14.586** | **23.345** | **69.067** |

**(a)** Contribuição Antecipada referente a Incentivos AMEX e Visa. **(b)** Descontos financiados pelo emissor referentes a deságio quando ocorre a solicitação de antecipação dos recebíveis por parte dos lojistas.

**23. Outras despesas operacionais**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Descontos concedidos | (15.226) | (26.527) | (30.954) |
| Outras Provisões | (1.105) | (1.349) | (438) |
| Despesas Operação Balcão | (466) | (848) | - |
| Propaganda e Publicidade | (439) | (720) | (381) |
| Comissões/correspondentes | (364) | (364) | (2.665) |
| Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais | (124) | (124) | (308) |
| Despesa TEM ADM | (48) | (191) | (302) |
| Depreciação e amortização | (40) | (106) | (239) |
| Despesas Fintech | (4) | (15) | (1.966) |
| Reembolso Tarifa Pec | - | (960) | (11.282) |
| Perdas contingentes - trabalhistas/judiciais | - | (146) | - |
| Comissões/correspondentes | - | (127) | - |
| Despesas bancárias - SPB | - | - | (2.335) |
| Despesas com Processos | - | - | (1.808) |
| Outros Gastos com Diretores | - | - | (376) |
| Comissão Fiança | - | - | (160) |
| Viagens e estadias | - | - | (7) |
| Diversas | (203) | (281) | (461) |
| **Total** | **(18.019)** | **(31.758)** | **(53.682)** |

**24. Resultado não operacional**

| | 2024 2º Semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| Receitas não operacionais | 3.016 | 5.953 | 42 |
| (-) Despesas não operacionais | (31) | (38) | (1.011) |
| **Total** | **2.985** | **5.915** | **(969)** |

**25. Imposto de renda e contribuição social:** A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período, considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

***25.1. Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ - Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social Sobre o Lucro***

| | 2024 2º semestre | 2024 Exercício | 2023 Exercício |
|---|---|---|---|
| **Resultado antes do IRPJ e da CSLL e Juros sobre Capital Próprio.** | **(34.089)** | **(91.343)** | **(24.024)** |
| Participações de Empregados nos Resultados | - | - | - |
| Juros Sobre Capital Próprio | - | - | - |
| **Resultado antes da tributação sobre o lucro ajustado** | **(34.089)** | **(91.343)** | **(24.024)** |
| **Adições/(exclusões) ao lucro líquido** | **(34.146)** | **(90.774)** | **24.691** |
| Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa | 31.883 | 86.932 | 30.243 |
| Provisão para Contingências | (237) | (745) | (1.455) |
| Provisão para desvalorização de bens | 3 | (2) | 31 |
| Outras Provisões Temporárias | (502) | (93) | 572 |
| Permanentes/Outras | (1.527) | (3.002) | (4.700) |
| **Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL antes comp. prejuízo** | **(68.235)** | **(182.117)** | **667** |
| Compensação de prejuízo fiscal ou base negativa | - | - | (200) |
| **Base de Cálculo do IRPJ e da CSLL** | **(68.235)** | **(182.117)** | **467** |
| Incentivo Pat | - | - | 3 |
| IRPJ e CSLL calculados às alíquotas vigentes | - | - | (186) |
| Constituição/Reversão Crédito Tributário s/ Diferenças Temporárias PCLD | 14.347 | 38.689 | 13.376 |
| Constituição/Reversão Crédito Tributário s/ Prejuízo Fiscal e Base Negativa | 2.011 | 4.495 | (613) |
| Outras | (331) | (728) | (369) |
| **Despesa/receita do IRPJ e da CSLL do período e exercício** | **16.027** | **42.456** | **12.211** |

***25.2. IRPJ e CSLL diferidos sobre adições e exclusões temporárias e Prejuízo Fiscal:*** Os créditos Tributários oriundos de diferenças temporária e prejuízo fiscal, assim como as obrigações fiscais diferidas, foram constituídos com base nos critérios estabelecidos pela Resolução Bacen nº 4.842/20, cujo reconhecimento deve atender de forma cumulativa, as seguinte condições: (i) haja expectativa de geração de lucros ou de receitas tributáveis futuros para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido no prazo máximo de dez anos; e (ii) apresentem histórico de lucros ou de receitas tributáveis para fins de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme o caso, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco períodos sociais, incluído o período em referência.

***25.3. Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas:***

| **Créditos tributários** | Saldo 31/12/2023 | Constituição | Realização | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Prov. de Perdas em Operações de Crédito | 85.425 | 165.251 | (126.562) | 124.114 |
| Provisões para Contingências | 975 | - | (335) | 640 |
| Prejuízo Fiscal e Base Negativa CSLL | 23.428 | 4.495 | - | 27.924 |
| Outras Adições Temporárias | 303 | 176 | (570) | (91) |
| **Total dos créditos tributários** | **110.131** | **169.923** | **(127.467)** | **152.587** |

***25.4. Previsão de realização dos créditos tributários:***

| | Prejuízo Fiscal / PCLD / Outras | | |
|---|---|---|---|
| **Prazo de realização** | **Imposto de renda** | **Contribuição social** | **Total crédito** |
| 2025 | 43.652 | 34.922 | 78.574 |
| 2026 | 13.020 | 10.416 | 23.436 |
| 2027 | 28.023 | 22.418 | 50.441 |
| 2028 | 38 | 30 | 68 |
| 2029 | 38 | 30 | 68 |
| **Total** | **84.771** | **67.816** | **152.587** |
| | **Curto prazo** | **Longo Prazo** | **Total** |
| Créditos trib. s/ Dif. temp. e prejuízo fiscal | **78.574** | **74.013** | **152.587** |

* O montante de R$ 124.114 refere-se à PCLD, cujo montante se realizará em 36 meses conforme dispões a Lei 14.467/22 e IN RFB 2.201/24. A realização do montante relacionado às provisões contingenciais e outras adições temporárias se darão no momento do reconhecimento do crédito tributário, pois pode haver incerteza sobre o montante a ser transferido, devido ao fato de que esse tributo pode não ser arrecadado e, portanto, pode ser inscrito em dívida ativa. A Companhia entende que os resultados serão percebidos no crescimento do aumento dos níveis das operações e na obtenção de fluxos de caixa positivos nos próximos períodos, ocasionando lucro tributável que permita realização dos seus créditos tributários. O valor presente do total de créditos tributários constituído até 31 de dezembro de 2024 é de R$ 118.334, os quais foram calculados com base na expectativa de realização descontadas pela taxa média de captação da Instituição, projetada para os períodos correspondentes. O estudo técnico para suporte ao crédito tributário foi apresentado à diretoria estatutária da Afinz e está formalmente aprovado em 25/02/2024. O Adendo ao referido estudo foi aprovado em 30/01/2025.

**26. Partes relacionadas:** A Administração da Instituição possui transações com partes relacionadas, as quais são efetuadas a preços e condições de mercado, no que se refere a prazos de vencimento e taxas de remuneração pactuadas, considerando a ausência de risco. Essas transações referem-se, principalmente, a prestação de serviços, conforme demonstrado a seguir:

***26.1. Transações com partes relacionadas***

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| **Ativo/passivo** | **152.871** | **75.574** |
| Holding Afinz a receber | 27.203 | 47.201 |
| Depósitos à vista - Afinz Instituição de Pagamento | 504 | 1.338 |
| Depósitos a prazo RDB - Holding Fasil | - | 4.101 |
| Depósito a prazo CDB - Holding Fasil | 2.777 | 143 |
| Depósitos a prazo RDB - Holding Mac Fam | - | 1.412 |
| Depósito a prazo CDB - Holding Mac Fam | 3.472 | 216 |
| Depósitos a prazo RDB - Alphamoney | 300 | - |
| Depósito a prazo CDB - AIP | 100.976 | 11.118 |
| Depósito a prazo CDB - Holding Afinz | 10.038 | 4.642 |
| Depósito a prazo CDB - S@NET | 457 | - |
| Depósitos a prazo RDB - Administradores | 2 | 149 |
| Depósito a prazo CDB - Administradores | 1.696 | 539 |
| Letras Financeiras Subordinadas - Holding Fasil | 1.965 | 1.701 |
| Letras Financeiras Subordinadas - Holding Mac Fam | 3.481 | 3.014 |
| | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Receitas/Despesas** | **(15.045)** | **(21.740)** |
| Despesas Cejud/Holding Afinz | (6.980) | (15.476) |
| Despesas Alphamoney Promotora **(I)** | (7.976) | (6.164) |
| Aluguel a Pagar Acionistas | (90) | (100) |

**(I)** Correspondem aos serviços de promotoria, *backoffice* e formalização das operações de crédito e cartões. Transferências de ativos financeiros de recebíveis de cartão de crédito, sem retenção de riscos e benefícios das carteiras de compras à vista e parcelado lojista para a AFINZ Instituição de Pagamentos S/A. A empresas S@net Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda, Alphamoney Promotora de Vendas Ltda., Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A., Holding Afinz S.A. e AFINZ Instituição de Pagamentos S.A., são partes relacionadas ao Banco pois possuem membros do pessoal chave da administração que influência significativamente as entidades, e fornecem serviços.

***26.2. Remuneração dos administradores:*** *Os administradores da Instituição são remunerados por meio de salários e registrados sob regime CLT, que estão apresentados na rubrica "Despesas de pessoal", no resultado do período.* O salário atribuído no exercício ao pessoal-chave da Administração corresponde a R$ 3.166 (R$ 2.012 em dezembro de 2023). A Administração da Instituição não possui planos de benefício pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato, outros benefícios de longo prazo ou remuneração baseada em ações para a diretoria e administração.

**27. Gestão de risco:** A AFINZ está aderente às melhores práticas de gerenciamento de riscos e capital previstas na Resolução CMN nº 4.557, de forma que não possui impactos significativos decorrentes da sua adoção. A AFINZ está sujeita aos seguintes tipos de riscos: Risco de crédito: definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Abrange a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados ao negócio da AFINZ, definindo o nível de tolerância ao risco, a rentabilidade esperada, os tipos de operações, foco em setores econômicos e/ou regiões geográficas, expectativa de concentração dos vencimentos no curto, médio e longo prazos, mercados alvo, elegibilidade de garantias e nível de concentração. Risco de mercado: representa a possibilidade de ocorrência de perdas geradas pelas oscilações de taxas, índices e preços, devido ao descasamento entre as carteiras de ativos e passivos da instituição. A AFINZ gerencia o risco de mercado levando em consideração suas operações da carteira de negociação e atuação da Tesouraria, complementado pelo crédito destinado ao Middle Market. **Risco de capital:** para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados com o objetivo de gerenciamento de capital e assegurar sua adequação por meio do controle e monitoramento da posição de capital, da avaliação da necessidade de capital vis-à-vis os riscos incorridos e o objetivo estratégico e do planejamento de capital para atender a futuros requerimentos de capital regulatório com base nas projeções de crescimento, exposição ao risco, movimentos de mercado e outras informações relevantes do Banco, de forma estruturada, contínua, permanentemente revisada e serve de base às estratégias do Banco. A estrutura de governança para gestão de riscos e capital é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, formalmente organizados e com delegação de alçadas. A estrutura é responsável por identiûcar as fontes de capital, pela submissão do plano de capital para aprovação, bem como pelo acompanhamento do atual nível dos índices de capital regulatório. A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Banco. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis aceitáveis com volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada. O gerenciamento de capital é um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, e para uma gestão efetiva de capital, o Banco adota uma governança robusta que suporta todos os processos relacionados ao tema visando: • Definir de forma clara e coerente as funções de cada equipe envolvida na gestão do capital; • Garantir que os limites das métricas de capital estabelecidos na gestão, no apetite ao risco sejam cumpridos; • Garantir que as ações referentes à estratégia do Banco levem em consideração os impactos gerados na alocação de capital; • Garantir que a Administração participe ativamente da gestão e seja informada com recorrência sobre o comportamento das métricas de capital. O Banco dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco de capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado. No gerenciamento de capital, a instituição mantém uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. **Risco de liquidez:** o risco de liquidez é um risco financeiro devido à possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos que afetem a capacidade de pagamento da instituição. Este risco é ocasionado pela indisponibilidade de ativos da instituição para cumprimento das obrigações, inadimplências, dificuldades em liquidar os ativos, desvalorização dos ativos ocasionados pelas oscilações de taxas e índices. Para assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Banco Afinz S.A. - Banco Múltiplo e aplicáveis às demais empresas, deve-se observar critérios específicos para a mensuração de um saldo mínimo de disponibilidades e aplicações financeiras (Caixa Mínimo) no percentual de 40% do PR (Patrimônio de Referência) parâmetro para monitoramento da declaração de apetite por riscos (RAS): • Cenário de Alerta: 90% do PR; • Cenário Urgente: 70% do PR. Esses recursos deverão ser destinados em instrumentos de liquidez imediata (operações overnight/over); Os instrumentos elegíveis para o caixa mínimo são: • Títulos de Instituições Financeiras; • Títulos Públicos (Brasil). Risco socioambiental: o risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. O risco socioambiental deve ser identificado como um componente das diversas modalidades e risco a que as instituições financeiras estão expostas. Este risco está relacionado à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade que podem ser gerados pelos clientes da instituição. **Risco estratégico:** o risco de perdas geradas pelo insucesso das estratégias adotadas, considerando a dinâmica dos negócios e da concorrência, as alterações políticas e econômicas no país e internacionalmente. **Risco de reputação:** O risco de perdas geradas pela percepção negativa sobre a Instituição por parte de clientes, contrapartes, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores que pode afetar negativamente a continuidade do negócio. As informações relativas à gestão de riscos, ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021, e à adequação do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, bem como os respectivos relatórios de riscos, encontram-se à disposição dos interessados em nosso sítio institucional www.afinz.com.br, conforme disposições publicadas na Circular nº 3.477/2009 do Bacen. O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de controles que permitem o acompanhamento diário das operações, quanto às diretrizes e aos limites estabelecidos pela Administração, sendo que não estão previstas em suas políticas operações que não objetivem "hedge" de suas posições ativas e passivas. A Administração da Instituição para o processo de riscos é norteada pela Política de Risco que é aprovada e revisada pelo Comitê de Diretoria. Essa política segue as melhores práticas de mercado além de estar em linha com a Resolução nº 4.557/17. A definição dos limites e da periodicidade de monitoramento e a revisão das normas são de responsabilidade da Diretoria Executiva de Riscos e aprovadas na alçada do Comitê de Diretoria. A Diretoria de Riscos é responsável por identificar, monitorar, controlar, analisar e reportar os possíveis descasamentos de fluxos de caixa ou oscilações de mercado que comprometam a liquidez da Instituição. Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas às áreas responsáveis pela gestão de liquidez as informações necessárias para tal. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Instituição considerou como aceitável a exposição dos riscos e não contratou operações com instrumentos financeiros derivativos.

**28. Outras informações:** ***28.1. Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:*** Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o Banco AFINZ considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Instituição. Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em períodos consecutivos. Para o exercício de 2024 não foram observados resultados não recorrentes. ***28.2. Eventos subsequentes: 28.2.1. Notas Explicativas Referentes Aos Impactos Contábeis da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023:*** **Introdução: Normas, alterações e interpretações de normas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução 352/23, as quais entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre novos conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros. Os principais aspectos da nova norma estão relacionados à mensuração e classificação dos instrumentos financeiros e modelo de provisão de perda para risco de crédito, além de divulgações adicionais em função destas mudanças. Quaisquer ajustes nas quantias escrituradas de ativos e passivos financeiros à data de transição, serão reconhecidos nos lucros acumulados do próximo exercício (2025). **a) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: • Ativos financeiros:** As resoluções 4.966/21 e 352/23 trazem um novo tratamento para classificação e mensuração de ativos financeiro, no qual a entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a Organização gerencia os seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixa e o Teste SPPJ, que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos. Os ativos Financeiros serão classificados em uma das três categorias de mensuração descritas a seguir: **(i) Custo Amortizado**: Os ativos financeiros mantidos para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a custo amortizado. O valor contábil desses ativos é ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. **(ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** Os ativos financeiros que são mantidos tanto para a coleta de fluxos de caixa contratuais, onde esses fluxos de caixa representam pagamentos de principal e juros, quanto para a venda, dependendo dos melhores interesses da Companhia, e que não são designados a valor justo por meio do resultado, são mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. O valor contábil desses ativos será ajustado por qualquer perda de crédito esperada reconhecida e mensurada. **(iii) Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Ativos financeiros que não atendem aos critérios para serem mensurados ao custo amortizado ou VJORA e demais ativos para negociação ou geridos na base do valor justo. **• Passivos financeiros:** Para fins de mensuração, os passivos financeiros serão incluídos em uma das seguintes categorias: **(i) Passivos financeiros designados a valor justo por meio do resultado:** Os passivos financeiros serão incluídos nesta categoria quando fornecerem informações mais relevantes, seja porque eliminam ou reduzem significativamente inconsistências de reconhecimento ou mensuração (desajustes contábeis) que ocorreriam de outra forma ao medir ativos ou passivos ou ao reconhecer os ganhos ou perdas sobre eles em bases diferentes, ou porque um grupo de passivos financeiros ou ativos financeiros e passivos é gerenciado e seu desempenho é avaliado com base no valor justo, de acordo com uma estratégia documentada de gestão de risco ou de investimento, e as informações sobre o grupo são fornecidas nessa base para administração. Os passivos poderão ser incluídos nesta categoria somente na data em que são incorridos ou originados. Esta classificação será aplicada a derivativos, passivos financeiros mantidos para negociação e outros passivos financeiros designados como tal no reconhecimento inicial. **(ii) Passivos financeiros a custo amortizado:** Passivos financeiros, independentemente de sua instrumentação e vencimento, não incluído na categoria mencionada acima, que resultem das atividades ordinárias de empréstimo realizadas por instituições financeiras. Adicionalmente, não houve alteração na mensuração dos ativos e passivos financeiros, dessa forma, não houve impactos financeiros. **• Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros.** Quando o modelo de negócios é manter ativos para coletar fluxos de caixa contratuais ou coletar fluxos de caixa contratuais e vender, a Companhia avalia se os fluxos de caixa dos ativos representam Somente Pagamento de Principal e Juros ("SPPJ"). Ao fazer esta avaliação, a Companhia considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um acordo de empréstimo básico (ou seja, os juros incluem apenas a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito, outros riscos de empréstimo básicos e uma margem de lucro consistente com um acordo de empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição ao risco ou volatilidade que é inconsistente com um acordo básico de empréstimo, o ativo relacionado é classificado e mensurado pelo VJR. Os ativos financeiros com derivativos embutidos são considerados na sua totalidade para determinar se os seus fluxos de caixa são SPPJ. A Instituição realizou os testes necessário e, de acordo, com seu modelo de negócio segue no propósito somente pagamentos de principal e Juros. **b) Taxa de juros efetiva:** A incorporação da Taxa de Juros Efetiva nos instrumentos financeiros reconhecidos nas categorias Custo Amortizado e VJORA requer que os custos de transação e valores recebidos na aquisição sejam ajustados ao longo da vida do instrumento. Na instituição os custos e receitas, embora, não se aplica o referido conceito de Taxa de Juros Efetiva até 2024, já tinham suas receitas e custos reconhecidos no resultado com base no prazo dos contratos, com isso, não houve impacto material no resultado da Instituição. **c) Ativos problemáticos:** Os principais componentes da definição de ativo problemático podem ser definidos a partir de critérios quantitativos e qualitativos. O critério quantitativo de ativo problemático baseia-se na inadimplência do instrumento financeiro, ou seja, atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos. Além das informações de dias vencidos, as informações qualitativas são utilizadas para determinar a condição do ativo problemático ou da inadimplência. Os critérios adotados pela instituição englobam indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada nos termos pactuados sem que haja recurso a garantias ou colaterais, nos termos da Res. 4.966, Artigo 3º". A receita do ativo que for caracterizado como ativo problemático, ainda não recebida, não será reconhecida no resultado do período. O reconhecimento ocorrerá apenas quando do seu recebimento ou quando o instrumento deixar de ser caracterizado como ativo problemático. **d) Baixas de ativos financeiros com característica de crédito ou concessão de crédito:** Os ativos financeiros são baixados caso a probabilidade que se recupere o seu valor seja remota, isto é, a Administração não tem a expectativa de recuperar o ativo financeiro. A Companhia realiza avaliações com base em dados históricos observados para a definição do ponto onde a probabilidade de recuperação seja considerada remota. Nesse contexto, a companhia estabelece, de acordo com os critérios de avaliação dos créditos deteriorados, que os ativos financeiros devam ser baixados quando existir algum indicativo de que a obrigação não será honrada. **e) Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros:** A abordagem da Companhia será calcular a perda de crédito esperada através da metodologia simplificada, observada as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966 e BCB 352 para o provisionamento através dos pisos mínimos de perda incorrida requeridos, bem como regras adicionais de provisionamento de instrumentos previamente baixados que foram reestruturados e instrumentos cuja contraparte é Pessoa Jurídica com processo falimentar concluído. A Instituição calcula diferentes provisões para os instrumentos financeiros classificados em: **Estágio 1**: Ativos que não sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas são mensuradas para a probabilidade de ocorrência de ativo problemático nos próximos 12 meses; **Estágio 2:** Ativos que sofreram um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas; e **Estágio 3**: Ativo com problema de recuperação de crédito. As perdas de crédito esperadas ao longo do prazo esperado do instrumento são reconhecidas. Quando um instrumento financeiro é classificado no estágio 3, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte devem ser realocados para o mesmo estágio, salvo condições em que sua finalidade apresente risco significativamente inferior. A Companhia estima que a transição para a Res. 4.966 resultará em uma reversão de provisão para perdas de crédito de ativos financeiros de R$5.3 milhões, líquidos dos efeitos tributários. **f) Tributos:** Com o objetivo de equalizar os aspectos fiscais vinculados à aplicação dos critérios contábeis definidos na Res. 4.966, foi publicada em Novembro de 2022 a Lei nº 14.467/2022 ("Lei nº 14.467") que estabeleceu um novo tratamento tributário para dedução das perdas no recebimento de créditos incorridas pelas Instituições Financeiras e demais entidades autorizadas pelo BACEN na base do Imposto de Renda sobre o Lucro Líquido e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a partir de 1º de janeiro de 2025. De acordo com os novos critérios definidos pela referida Lei, a dedução fiscal das operações inadimplidas deve seguir percentuais definidos com base no tempo de inadimplência e tipo de operação de crédito. A realização do ativo fiscal diferido calculado sobre a Provisão para Perdas de Crédito de Ativos Financeiros foi impactada pelo advento do art. 6º da Lei 14.467, a qual determinou que os créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 que não tenham sido deduzidos até essa data, somente serão deduzidos a partir de janeiro de 2026 dentro do prazo de 7 anos. Dessa forma, a Companhia esclarece que a realização do ativo fiscal diferido, alongada pela norma fiscal supracitada, encontra-se devidamente refletida na Nota Explicativa nº 25 .c - Realização do Crédito Tributário. **g) Considerações Finais:** A AFINZ segue monitorando os impactos dessas mudanças e implementando as melhores práticas contábeis para assegurar a conformidade com as novas regulamentações. Ajustes adicionais podem ser realizados conforme evolução das interpretações regulatórias e normativas.

**A DIRETORIA**

**CONTADOR:** Alexandre Rodrigues de Queiroz - CRC 1SP274955/O-0

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração e Acionistas do
**Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo**
São Paulo - SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Afinz S.A - Banco Múltiplo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). **Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.** Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase em operação com partes relacionadas:** Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 26 as quais divulgam que no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Banco realizou operações de depósitos com partes relacionadas no montante de R$ 152.871 mil, o qual produziu efeito negativo no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante R$ 15.045 mil. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreende o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen). e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2025

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2025 21:14:20 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*